



Processo nº 201803000084701
Nome LUIZ CARLOS DA SILVA AMARAL, DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO PREDIAL
Assunto LUIZ CLAUDIO DIAS FERREIRA, DIRETORIA DE OBRAS
MANUTENÇÃO PREDIAL-CONSTRUÇÃO-REFORMA

DESPACHO

Trata-se de procedimento licitatório instrumentalizado pelo Edital de Licitação nº 27/2018 (evento 59), na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma da cobertura da edificação e modernização de elevadores do Fórum da Comarca de Anápolis, estimada em R\$ 2.243.130,51 (dois milhões duzentos e quarenta e três mil cento e trinta reais e cinquenta e um centavos), conforme especificado em seus anexos.

Realizado o certame, foi declarada vencedora da licitação a Empresa Souza Miranda Construções Ltda, conforme ata de realização do certame (evento 63).

Compulsando os autos, observa-se que a proposta vencedora ficou abaixo do valor estimado da contratação (evento 61), confira:

Objeto	Valor estimado	Valor contratado	%
Obra de reforma da Comarca de Anápolis	R\$ 2.243.130,51	R\$ 1.848.604,78	-17,59%

A par disso e da documentação de habilitação jurídica constante dos autos, o feito foi encaminhado à Diretoria de Obras, unidade responsável pela elaboração do projeto básico, para certificar se a proposta atende às características técnicas exigidas, oportunidade em que foram diligenciados para complementação das informações, nos termos do artigo 43, §3º da Lei nº 8.666/1993, sendo juntados os documentos constantes do evento 73, sendo que, ao final, a Diretoria de Obras assim concluiu:

Atendendo ao despacho da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, constante do evento 74 deste processo, informamos que o documento juntado no evento 73 não era compatível com a proposta de preços apresentada na licitação. Assim sendo, este Departamento, através de seu diretor, solicitou as correções necessárias à empresa vencedora do certame, Souza Miranda Construções.

As composições corrigidas foram enviadas pela empresa Souza Miranda e foram anexadas no evento 75. Informamos então, que as composições constantes do evento 75 são compatíveis com a proposta de preços vencedora.

O cronograma inicial da proposta de preços foi objeto de ajustes e passou a atender à proporcionalidade da administração com as parcelas conforme orientação do TCU, e está anexado a seguir.

Ante ao exposto, tendo em vista o que consta dos autos, notadamente da Ata de Sessão Pública da Tomada de Preços (evento 63), homologo o resultado obtido pela Comissão Permanente de Licitações e, de consequência, adjudico o objeto licitatório à empresa Souza Miranda Construções Ltda.

Autorizo a despesa no valor de R\$ 1.848.604,78 (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil seiscentos e quatro reais e setenta e oito centavos).

Encaminhem-se à Diretoria Financeira para emissão da nota de empenho respectiva.

Após, à Assessoria Jurídica para elaboração do contrato.

Publique-se.

À Secretaria Executiva.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL.

Aparecida Auxiliadora Magalhães Santos
Diretora-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 165232735630 no endereço <https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201803000084701

MARCOS NUNES LAUREANO

DIRETOR GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO

COORDENAÇÃO DO ACESSORAMENTO DA DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 14/09/2018 às 16:45